



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 002/2019 – PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial para a Reserva de Vagas (CERV), composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

Servidor	SIAPE
Jaimel de Oliveira Lima	2248711
Brunno Xavier Donatti	2251448
Marcela Vales Souza Chagas	1906580
Eduardo Alves Cola	2168585

2. A CERV terá como objetivo planejar, organizar, supervisionar, coordenar, selecionar e executar os Processos de Seleção para Ingresso de Estudantes pelas modalidades com renda *per capita* até 1,5 salário mínimo no sistema de Reserva de Vagas do Sisu-Ufes.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de maio de 2019.



Gustavo Henrique Araujo Forde

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES